INDICAÇÃO Nº 865/2025
Data: 01 de outubro de 2025

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a execução de serviços de revitalização da sinalização viária horizontal, compreendendo a pintura das faixas de pedestres e a demarcação das lombadas em todas as ruas do Distrito de Novo Três Passos, a fim de reforçar a segurança no trânsito e a proteção dos munícipes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, através da Secretaria de Mobilidade, realize a adequada sinalização horizontal, mediante a pintura e revitalização das faixas de pedestres e das lombadas, em todas as ruas do Distrito de Novo Três Passos, garantindo maior segurança no trânsito, visibilidade aos condutores e proteção aos pedestres.

A presente solicitação busca atender à comunidade local, tendo em vista que a ausência ou o desgaste da pintura das faixas e das lombadas prejudica a segurança do tráfego, comprometendo a visibilidade dos motoristas e colocando pedestres em risco.

Além disso, a correta demarcação viária é obrigação prevista no Código de Trânsito Brasileiro, em especial nos artigos 80 e 88, que determinam a padronização e a manutenção da sinalização viária para assegurar a fluidez e a segurança de todos os usuários da via pública.

A revitalização das faixas e lombadas, portanto, representa não apenas uma medida preventiva, mas também uma ação de cumprimento legal e de zelo pelo patrimônio público.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento a esta Indicação, como forma de assegurar melhores condições de infraestrutura urbana e qualidade ao referido Distrito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de outubro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br